

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **I Jornada de Direito Eleitoral**, ministrado pela Escola de Magistratura do Federal da 1ª Região (ESMAF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **I Jornada de Direito Eleitoral**, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura do Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 2010636 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício